



Câmara Municipal de Fortaleza
GABINETE VEREADOR MÁRCIO CRUZ

REQUERIMENTO 4907 / 2019

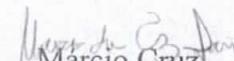
Requer a transcrição nos anais desta Casa da matéria intitulada “Sociedade Civil envolvida” veiculada no jornal O Diário do Nordeste no dia 27 de setembro de 2019.

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA:

O vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem mui respeitosamente à presença de V. Exa. requerer a transcrição nos anais desta Casa Legislativa da matéria intitulada “Sociedade civil envolvida”.

A matéria foi publicada no Jornal O Diário do Nordeste no dia 27 de setembro de 2019, conforme recorte em anexo.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 27 DE SETEMBRO DE 2019.


Márcio Cruz
Vereador – PSD



Câmara Municipal de Fortaleza
Rua Dr. Thompson Bulcão, 830 – Gabinete 09 – Patriolino Ribeiro.
CEP. 60.810-460 – Fone (85) 3444.8300

Editais para eleição de membros do núcleo gestor deve sair até terça
Os representantes da sociedade civil vão ser escolhidos através de eleição. As 15 vagas destinadas à população serão distribuídas entre áreas de interesses populares, com representantes que vão da classe trabalhadora às Zéis

POLÍTICA

#PlanoDiretor



Alessandra Castro alessandra.verdesmares.com.br

Sociedade civil envolvida



FOTO: MATINHO RODRIGUES

Núcleo gestor deve garantir participação popular na elaboração do texto do Plano Diretor, a ser enviado à Câmara Municipal de Fortaleza

Edital com regras para a eleição dos representantes da sociedade civil que farão parte do núcleo gestor do Plano Diretor, responsável por definir as diretrizes urbanísticas da Capital pelos próximos dez anos, deve ser publicado até a próxima terça-feira (10), de acordo com a Prefeitura de Fortaleza. O núcleo gestor será formado por 30 membros: 15 da sociedade civil e 15 do poder público.

Na última quarta (25), o prefeito Roberto Cláudio editou o decreto nº 14.503, responsável por regulamentar a lei que cria o núcleo e estabelece prazo para publicação do edital para a eleição. O documento deve ser publicado no Diário Oficial do Município hoje.

Podem se inscrever à eleição representantes de organi-

zações da classe trabalhadora; de movimentos sociais e populares; entidades ou organizações de moradia popular, sociais, acadêmicas e de pesquisa; de conselhos profissionais; de associações de moradores; e das Zonas Especial Interesse Social (Zéis). As 15 vagas destinadas à sociedade civil serão distribuídas entre áreas de interesses populares, com representantes que vão da classe trabalhadora às Zéis.

Cada entidade civil poderá compor chapas com titulares e suplentes às vagas disponíveis. Para concorrer, é necessário que o integrante da entidade resida em Fortaleza ou tenha o título de eleitor registrado no Município. Ainda conforme o decreto, a eleição para a escolha dos representantes da sociedade civil para

o núcleo gestor ocorrerá em um único dia, a ser definido no edital, em dois turnos.

Uma comissão eleitoral com servidores do Ministério Público Estadual do Ceará (MPCE) será instalada para acompanhar e fiscalizar a eleição. Os integrantes do núcleo gestor do Plano Diretor não receberão remuneração pelo trabalho desempenhado, por ser o serviço considerado de "relevante interesse público".

O decreto estabelece, ainda, as atribuições do núcleo gestor. Dentre as competências dos representantes, estão: aprovar o Regimento Interno; definir metodologias do plano de trabalho e revisão do Plano; garantir a participação da sociedade civil e assegurar a aplicação do Estatuto da Cidade e demais normas; di-

vulgar e esclarecer temas relacionados ao Plano à população; participar de audiências públicas e validação de diagnósticos, entre outros. Os mandatos dos membros seguirão até conclusão das tarefas.

Participação

A inclusão de representantes da sociedade civil na elaboração do Plano Diretor ocorreu por iniciativa da gestão municipal após entidades reclamarem da ausência de participação popular em debates sobre a concepção do projeto.

Alguns movimentos procuraram, inclusive, o MPCE para pedir uma intervenção sobre o assunto. Diante da situação, a Prefeitura criou o núcleo gestor para atender às demandas das entidades e promover a participação da população.



O edital com as regras para a eleição de representantes do núcleo gestor do Plano Diretor da Capital deve ser publicado até a próxima terça-feira. O decreto regulamentando a criação do núcleo já foi despachado pela Prefeitura



DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS PARA A SOCIEDADE CIVIL

- 2 titulares e suplentes de organizações da classe de trabalhadores
- 4 titulares e suplentes de organizações da classe patronal (de produção e financiamento do desenvolvimento urbano)
- 1 titular e suplente de entidade ou organização de moradia popular
- 1 titular e suplente de entidade ou organização ambiental
- 1 titular e suplente de entidade ou organização de assistência social
- 1 titular e suplente entidade ou organização social ligada à acessibilidade e pessoas com deficiência
- 1 titular e suplente de associações de moradores de bairros
- 1 titular e suplente de entidades e conselhos profissionais
- 2 titulares e suplentes de entidades acadêmicas e de pesquisa
- 1 representante eleito e suplente dentre os presidentes dos conselhos gestores das Zéis